

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 018/2016

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 722ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, período noturno, a ser oferecido pela **Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul**, localizada na Rua Isidoro Pedri, 263, Bairro Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

Artigo Segundo - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.340h, sendo 2.100h da fase acadêmica, 180h para o Trabalho de Conclusão de Curso e 60h para Atividades Acadêmicas Complementares, com certificação intermediária em **Desenvolvedor de aplicativos web e dispositivos móveis** (CBO 2122-05 - por aproximação) com 1.400h.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de abril de 2016.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI/SC